



Resolução nº 07/2023
Retificação do Edital nº01/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a deliberação unânime da comissão especial eleitoral instituída pela Resolução nº01/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar e tornar público a alteração do edital nº01/2023, referente ao anexo I – Cronograma das Ações e Prazos do processo eleitoral, conforme segue redação abaixo:

Início da propaganda eleitoral	21/08/2023
Encerramento da propaganda eleitoral	30/09/2023 à meia-noite

Glorinha/RS, 21 de agosto de 2023.



Isabel Cristina Borges Dutra
Vice-presidente do COMDICA